

Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1962/2020

Revogar a Portaria n.º 1569 de 29 de junho de 2018

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1569 de 29 de junho de 2018, que concedeu Função Gratificada FG 4 ao Servidor Sr. Ademir Weber, portador do CPF nº 609.387.909-78, a qual respondia pela EXTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS NO DISTRITO DR ANTONIO PARANHOS, a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

> Publicado no Jornal DiOEMS Exemplar nº 2252 Data 07/12/2020